



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 061/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a remoção da Defensora Pública ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY MACHADO à 3ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, conforme Portaria GDPG Nº 020/2017,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 02 de fevereiro de 2017, os efeitos da Portaria GDPG Nº 314/2016, que designou a Defensora Pública PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI para substituir na 3ª Defensoria Pública de Piripiri/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 25 de janeiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício

